

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº. 31 /2020

### Denomina Logradouro Público

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica denominada Rua "**José Felipe da Silva**", na rua localizada entre a Rua Andrade Gutierrez e Rua Thiago, no bairro Praia, Congonhas/MG.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 23 de Junho de 2020.

**Cida Penido**  
**Vereadora**

LEITURA EM PLENÁRIO  
17ª Reunião Ord.  
EM 23 / 06 / 20  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2020  
APROVADO EM (1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
VOTAÇÃO \_\_\_\_\_ FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_ NULOS  
\_\_\_\_\_ CONTRÁRIOS \_\_\_\_\_ BRANCOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_  
Prota  
PRÉSIDENTE



José Felipe da Silva nascido em 26/05/1923, morador da Rua Padre Antônio Correia, 304 Centro, José Felipe estudou no Rio de Janeiro, formou em contabilidade, logo em seguida iniciou seu trabalho no banco financeiro durante vários anos. Logo em seguida veio para Congonhas conheceu Dona Efigênia A. Cordeiro Silva onde casou e criaram seus filhos com muita dedicação amor e carinho através de exemplo de sua conduta honestidade, coerência e com valores morais, nunca foi necessário falar mais alto ou impor suas opiniões, pois através do respeito e admiração se fazia admirado, fazendo com que seus filhos sempre tivessem muito orgulho dele.

O Sr: José gostava muito de cantar, tocar violão sempre gostou de músicas românticas seu lugar de preferência para passear era sempre no litoral adorava ficar horas e horas observando a beleza grandiosa do mar.



# Câmara Municipal de Congonhas

*Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*

Congonhas, 24 de junho de 2020.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 031/2020 – Denomina logradouro público.**

## PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**  
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal, 06 de Julho de 2020.

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

**Projeto de Decreto Legislativo 031/2020** – Denomina Logradouro Público- Rua José Felipe da Silva, Bairro Praia

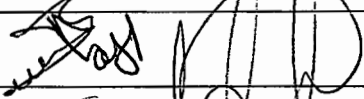
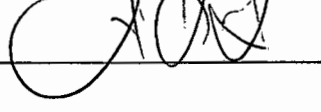
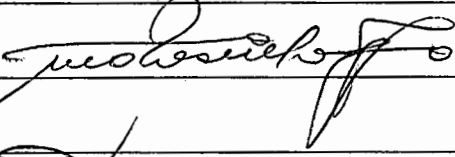
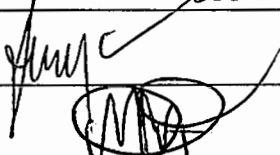

### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina logradouro público.

O projeto foi proposto por Vereadora, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

Somos pela aprovação da matéria.

O projeto é legal e constitucional.

Vagner - Presidente	
Adivar – Vice-Presidente	
Délcio -	
Eduardo -	
Feliciano -	
Marcos -	

CMC/mr



# CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 29 de Junho de 2020.

## Comissão de Obras e Serviços Públicos.

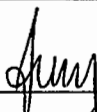
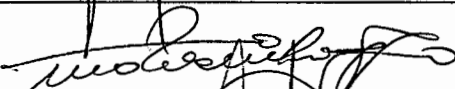
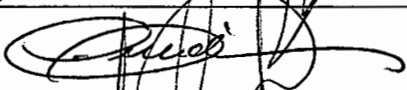
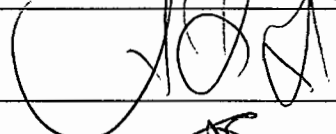

Projeto de Decreto Legislativo 031/2020 –Denomina Logradouro Público- Rua José Felipe da Silva, Bairro Praia

### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina logradouro público.

O projeto foi proposto por Vereadora, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

Somos pela aprovação da matéria.

Feliciano - Presidente	
Eduardo – Vice-Presidente	
Cida -	
Adivar -	
Vagner -	

CMC/mr

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 17 de Agosto de 2020.

**Mesa Diretora**

**Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2020-** Denomina Logradouro Público- Rua José Felipe da Silva, Bairro Praia.

**REDAÇÃO FINAL**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2020, de autoria da Vereadora Cida, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



**Igor Jonas Souza Costa**  
**Presidente da Mesa Diretora**



**Patrícia Fernandes Monteiro**  
**Vice-Presidente**



**Lucas Santos Vicente**  
**1º Secretário**

CMC/mr

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.391/2020**


**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.**

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art.1º** - Fica denominada como **Rua José Felipe da Silva**, a rua localizada entre a Rua Gutieres e Rua Thiago, no Bairro Praia, Congonhas-MG.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de agosto de 2020.



**IGOR JONAS SOUZA COSTA**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mr